

**PORTARIA Nº 116 / 2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.**

**ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE UNIFORME PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 12.236, de 10 de fevereiro de 2025, e com vistas a cooperação mútua exigida no artigo 80, VII, da Lei Complementar Municipal nº 535, de 07 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE**

1º É obrigatório a todos os servidores e estagiários, durante o horário de expediente, o uso do uniforme fornecido pela Autarquia.

2º A infração ao regramento ora estabelecido implica:

I – Em primeira infração, será aplicada advertência escrita; e

II – Em caso de reincidência, o fato será comunicado à Comissão de Avaliação dos Critérios para a Concessão de Abono de Produção, para que sejam adotadas as medidas necessárias para suspensão do pagamento de Abono Produção.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em 02 de abril de 2026.

JAIRO DO CANTO COSTA  
Diretor Geral

Registrada e Publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 02 de abril de 2026.

ELTON PACHECO FERREIRA  
Diretor Administrativo